

Ementa: Trata de servidores do Plano de Classificação de Cargos (PCC), que passa a Carreira de C & T.

Ofício nº 222/2002-COGLE/SRH/MP

Brasília, 29 de Agosto de 2002.

Senhora Coordenadora-Geral,

Em atenção à consulta efetuada por intermédio de FAX recebido nesta Coordenação-Geral em 31.7.2002, acerca de servidores do Plano de Classificação de Cargos (Lei nº 5.645, de 1970), que passaram a integrar a Carreira de C & T, temos a esclarecer que o Ofício-Circular nº 56, de 20.8.2002, cópia anexa, esclarece o assunto em tela, que foi regulamentado pela Medida Provisória nº 56, de 18.7.2002.

Atenciosamente,

CYNTHIA BELTRÃO DE SOUZA GUERRA CURADO
Coordenadora-Geral de Sistematização e Aplicação da Legislação

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Dalva de Oliveira Silva
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
Ministério da Ciência e Tecnologia
Brasília-DF-RJ

